

# VI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL PARA A INCLUSÃO

Livro de resumos



## **Livro de Resumos da VI Conferência Internacional para a Inclusão – 2020**

### **Ficha técnica**

#### **Título**

Livro de Resumos da VI Conferência Internacional para a Inclusão – 2020

#### **Organizadores**

Carla Freire

Catarina Mangas

Jenny Sousa

#### **Edição**

Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Observatório em Inclusão e Acessibilidade em Ação do Centro

Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA.IPLeiria-iACT)

Centro de Estudos em Educação e Inovação

Laboratório de Investigação em Design e Artes

#### **Local**

Leiria

#### **Data de publicação**

2020

#### **Projeto gráfico**

Centro de Recursos Multimédia, ESECS, Politécnico de Leiria

#### **ISBN**

978-989-8797-55-1

## Comissão Organizadora da Conferência

Carla Freire (CI&DEI, CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Catarina Mangas (CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, CI&DEI, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Célia Sousa (CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Jaime Ribeiro (CIDTFF, ESSLei, Politécnico de Leiria, Portugal)

Jenny Sousa (CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, CI&DEI, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Joana Sousa (CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, ESEC, Politécnico de Coimbra, Portugal)

Nuno Fragata Marques (LIDA, ESAD.CR, Politécnico de Leiria, Portugal)

Olga Santos (CI&DEI, CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

### **Apoio à organização**

Adelaide Ferreira (Gabinete de Relações Públicas e Cooperação Internacional, ESECS, Politécnico de Leiria)

Bibiana Pedrosa (CICS.NOVA.IPLeiria, ESECS, Politécnico de Leiria)

## Comissão Científica

Adriana Brambilla (Universidade Federal da Paraíba/ Líder do GCET (Grupo de Cultura e Estudos em Turismo, Brasil)

Ana Margarida Pisco Almeida (Departamento de Comunicação e Arte/DigiMedia, Universidade de Aveiro, Portugal)

Ana Saldanha (Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, Portugal)

Carla Freire (CI&DEI, CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Carla Lopes (IT, ESTG, Politécnico de Leiria, Portugal)

Catarina Mangas (CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, CI&DEI, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Celia Rebeca Mejía Cepeda (Universidad de las Fuerzas Armadas ESPE, Equador)

Célia Sousa (CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Cláudia Martins (Instituto Politécnico de Bragança, Portugal)

Eduardo Cardoso (Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Arquitetura, Brasil)

Fernando Magalhães (CRIA, CIEQV, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Filipe Santos (ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Graça Seco (Ci&DEI, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Gustavo Roese Sanfelice (Universidade de Feevale, Brasil)

Helena Mesquita (Instituto Politécnico de Castelo Branco, CICS.NOVA, SHERU – Sport, Health & Exercise Research Unit, Portugal)

Henrique Manuel Pires Teixeira Gil (AGE.COMM – Politécnico de Castelo Branco, Portugal)

Hugo Menino (Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e CI&DEI – IPLeiria, Portugal)

Isabel Cuadrado Gordillo (Universidade da Extremadura, Espanha)

Isabel Rebelo (ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Jaime Ribeiro (CIDTFF, ESSLei Politécnico de Leiria, Portugal)

Jenny Sousa (CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, Ci&DEI, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Joana Sousa (CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, ESEC, Politécnico de Coimbra, Portugal)

Jorge Varela (CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, Politécnico de Leiria, Portugal)

José Luis Ramos Sanchez (Universidad de Extremadura – Facultad de Educación, Espanha)

Luís Barbeiro (ESECS – Politécnico de Leiria, Portugal)

Manuela Francisco (LE@D, Universidade Aberta e Politécnico de Leiria, Portugal)

Marco Batista (Instituto Politécnico de Castelo Branco – Sport Health Exercise Research Unit – SHERU, Portugal)

Maria Antónia Barreto (Ci&DEI, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Maria de São Pedro Lopes (Politécnico de Leiria, Portugal)

Miruna Luana Miulescu (National Centre for Policy and Evaluation in Education, Bucharest, Roménia)

Nuno Fragata (LIDA, ESAD.CR, Politécnico de Leiria, Portugal)

Olga Santos (CI&DEI, CICS.NOVA.IPLeiria-iACT, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Patrícia Dorneles (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil)

Patricia Olmos Rueda (Universidade Autónoma de Barcelona, Espanha)

Paula Ferreira (ESECS; CI&DEI, Politécnico de Leiria, FPCE; Sigarra; Universidade do Porto, Portugal)

Regina de Oliveira Heidrich (Universidade Feevale, Brasil)

Renato Bispo (LIDA – Laboratório de Investigação em Design e Artes, Politécnico de Leiria, Portugal)

Rita Cadima (CI&DEI, Politécnico de Leiria, Portugal)

Sandrina Milhano (ESECS, CICS.NOVA.IPLeiria, CICS.NOVA, Portugal)

Sara Mónico (CICS.NOVA.IPLeiria; APCEP, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

Sofia Lynce de Faria (Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Portugal)

Susana Monteiro (Politécnico de Leiria, Instituto Jurídico Portucalense, Portugal)

Susana Nunes (Politécnico de Leiria & CELGA-ILTEC, Universidade de Coimbra, Portugal)

Susana Reis (CI&DEI, ESECS, Politécnico de Leiria, Portugal)

## Entidades envolvidas

Observatório em Inclusão e Acessibilidade em Ação (iACT), Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA.IPLeiria-iACT)

Centro de Estudos em Educação e Inovação (CI&DEI)

Laboratório de Investigação em Design e Artes (LIDA)

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design (ESAD.CR), Politécnico de Leiria

Escola Superior de Saúde (ESSLei), Politécnico de Leiria



# Índice

Comissão Organizadora da Conferência .....	iii
Comissão Científica .....	iv
Entidades envolvidas.....	vi
Índice .....	vii
Nota introdutória.....	12
A participação e a deficiência enquanto questões de cidadania: a sociedade inclusiva que todos construímos.....	13
Práticas de educação inclusiva no Brasil.....	14
Reconfigurar los espacios para un mundo más justo: Artivismo, educación e inclusión desde una perspectiva ecofeminista .....	16
O CINFORM: Formar para Incluir! .....	18
<b>Artigos.....</b>	<b>19</b>
A cidadania na formação de jovens do ensino médio na dimensão do fazer docente. 20	
Perceção de terapeutas ocupacionais integrados em Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) sobre as novas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.....	31
Livro em multiformatos: obra literária acessível .....	40
Os Estilos de Aprendizagem ao Serviço da Educação Inclusiva.....	51
O álbum de potencial receção leitora infantil na promoção da educação para a inclusão .....	58
Picturebooks And Children's Reading In Promoting Inclusive Education .....	59
Escrivães da corte de terminologias e modismos: o foco é inclusão e acessibilidade na prática! .....	70
Os Museus de Ciências como espaços de inclusão de visitantes Surdos.....	80
O Contributo do Modelo da Qualidade de Vida para a Educação Inclusiva.....	91
A contação de histórias em Libras: uma análise da produção brasileira de livros audiovisuais acessíveis para o público infantil.....	103

POA Turismo Acessível: Comunicação Aumentativa e Alternativa em materiais e sítios turísticos .....	109
Inclusive Higher Education (iHE): Application of Assistive Technologies.....	119
O Papel do Desporto na Integração Social dos Jovens Com e Sem Diversidade Funcional/Intelectual .....	128
Assessoria na primeira infância: desafios e importância na inclusão escolar de crianças com risco no desenvolvimento.....	139
A Prestação Social de Inclusão como Concretização dos Direitos Sociais dos Cidadãos Portadores de Deficiência .....	146
“Os cidadãos querem ser informados”: estudo de caso sobre o papel do Design no acesso e uso de Dados Abertos do Governo .....	153
Inclusão digital de pessoas idosas: análise do apoio social e das estratégias de seleção, otimização e compensação (SOC).....	164
O papel da acessibilidade como ingrediente para a inclusão das pessoas com deficiência visual na culinária.....	174
Relação do Design com a Participação Cívica Digital para pessoas com diversidades funcionais: Estudo exploratório .....	178
As materialidades da Literatura como fator de inclusão na Biblioteca Escolar – relato de projeto.....	188
Baloço de irmãos: Um baloço inclusivo para cadeiras de rodas .....	195
Boas práticas para museus e galerias de arte inclusivas – uma referência internacional.....	204
Acessibilidade no Centro Cultural Convento das Mercês: possibilidades no Patrimônio Histórico de São Luís.....	211
Percepção da pessoa idosa em isolamento social pela Covid-19 .....	220
Corporeidade e envelhecimento no contexto do câncer de mama .....	228
Plataforma de Serviços SEU – Estudo de Interfaces de Utilizador para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade .....	237

O Projeto “Comunicar sem Barreiras em Tempos de Covid-19” em prol da Educação para a Saúde .....	248
A Literatura em multiformato e multissensorial articulada aos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem: Uma revisão Sistemática .....	261
A História das Aparições de Fátima Acessível a Crianças Surdas .....	273
Percepção dos/as estudantes autistas sobre as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão no ensino superior: a Assistência Pessoal enquanto possível contributo inovador.....	281
Acessibilidade textual e terminológica para adultos de escolaridade limitada no Brasil: da Ferramenta MedSimples para além .....	291
Acessibilidade nos museus de arte a partir da parametrização de obras: Fundação Iberê Camargo.....	302
A importância da utilização das guias multimídias como inovação de um turismo acessível nos museus brasileiros.....	312
Turismo e Acessibilidade: análise das pesquisas desenvolvidas no centro de ciências da saúde da Universidade Federal da Paraíba .....	320
Benefícios do programa de mentoria para a população estudantil do Instituto Politécnico de Viseu.....	328
Literatura infantil indígena: Kubai o encantado.....	340
Livro Infantil Multiformato .....	347
O uso de escrita simples como recurso de acessibilidade para o público idoso em museus .....	354
A acessibilidade para seniores em centros de interpretação: o caso do Centro de Interpretação da Serra da Estrela.....	365
Língua Portuguesa para Migrantes no Brasil: uma abordagem para construção participativa .....	375
Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD): identificação de estudantes superdotados utilizando análise de vídeos .....	386

AccesArte: Training, evaluation and collaboration in the creation of visual art audio descriptions for the Web .....	398
Estimulação multissensorial para potencializar a memória de pessoas na idade avançada com traços de declínio cognitivo.....	407
Programa de mentoria no Politécnico de Viseu – percepções dos grupos envolvidos no projeto piloto acerca das melhorias a desenvolver.....	415
A importância da acessibilidade nos espaços de restauração .....	428
Avaliação e Gestão de Impacto Social: estudo exploratório de um conjunto de instrumentos numa Entidade da Economia Social - Aplicação do <i>SIM Toolkit</i> .....	436
Língua Gestual e filmes de animação – Cruzamento de Arte e Cultura em Prol da Inclusão .....	448
O que dizem as crianças: visões sobre educação, inclusão e cuidado.....	459
Pessoas com deficiência: comunicação interpessoal e inclusão no mercado de trabalho.....	470
Desenvolvimento de um Jogo Digital Educacional Multimodal para Leitura Compartilhada para Crianças com Transtorno do Espectro do Autismo- TEA .....	477
Os instrumentos de identificação das perturbações da aprendizagem específicas em contexto de 1.º ciclo do ensino básico.....	484
Educação para Todos no Ensino Superior: Projetos Extensionistas de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos em Portugal e no Brasil.....	493
A importância da informação acessível para uma melhor literacia de saúde .....	505
Trazendo Bragança para o mapa da acessibilidade: relato de experiências no Museu do Abade de Baçal e no Museu da Terra de Miranda.....	512
A Escrita e a Determinação do Aluno com Dislexia .....	520
Como abraçar sem tocar? Uma experiência pedagógica de intervenção e inclusão social em contexto pandémico.....	526
As (100) “Regras de Brasília” e o acesso à justiça das pessoas em situação de vulnerabilidade.....	534

Os meios extrajudiciais de resolução de conflitos no quadro do direito de acesso à justiça e a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.....	539
A Terapia Ocupacional e as Tecnologias para a Educação Inclusiva – TEI@IPLeia – Politécnico de Leiria e Fundação Altice: Um estudo de caso no Agrupamento de Escolas de Vagos .....	547
Personagens de representação Inclusiva: em busca da diversidade de representação no projeto ProLearn4ALL .....	556
O que leva um jovem a desistir da escola? Que estratégias para o incluir no sistema educativo? Contributos do Projeto Europeu Orienta4YEL.....	565
<b>Posters .....</b>	<b>573</b>
Desenvolvimento da linguagem nos alunos surdos num modelo inclusivo .....	574
Asistencia personal en la infancia para una educación inclusiva y una vida verdaderamente independiente .....	582
Significados atribuídos ao programa de mentoria no Politécnico de Viseu .....	593
A Carta dos Direitos e Deveres dos Clientes da CERCIPOM: um Instrumento de Inclusão e Participação .....	603
Associação entre uso de mídias eletrônicas e problemas internalizantes e externalizantes em escolares durante a pandemia de COVID-19.....	610
Literatura infantil e Imigração: a Comunicação Aumentativa e Alternativa permitindo acesso .....	620
Contributos da Associação Vencer Autismo para a minimização do estigma negativo da pessoa com autismo na sociedade - o papel do educador social .....	627

## Nota introdutória

A Conferência Internacional para a Inclusão nasceu em 2013 no iACT, atual Observatório da Inclusão e Acessibilidade em Açã, contando este ano com a sua sexta edição. O evento decorreu nos dias 20 e 21 de novembro de 2020 tendo, face às restrições impostas pela COVID-19, sido inteiramente online.

A INCLUDiT pretende contribuir para a discussão e reflexão transdisciplinar em torno de temáticas como a educação inclusiva, as tecnologias da informação e comunicação para a inclusão, a inclusão pelas artes e cultura, a comunicação acessível, a saúde e bem-estar e o património e turismo acessível.

O presente livro reúne os resumos das comunicações realizadas ao longo dos dois dias do evento, iniciando-se com os textos relativos às quatro sessões plenárias, seguindo-se as sínteses das apresentações efetuadas nas sessões paralelas e, por fim, as sinopses dos pósteres.

Os textos, submetidos previamente a um processo anónimo de revisão por pares assegurado pela Comissão Científica do evento, refletem investigações e boas práticas dinamizadas em Portugal e no estrangeiro. Estes são da inteira responsabilidade dos seus autores, devidamente identificados, a quem agradecemos os contributos dados.

Prevê-se que esta publicação dê lugar a um novo livro que contemple o alargamento dos textos aqui apresentados, procurando-se, desta forma, contribuir para a disseminação de conhecimento que potencie a igualdade de oportunidades e a equidade, através do respeito e aceitação das características individuais de cada pessoa.

Carla Freire

Catarina Mangas

Jenny Sousa

# Os meios extrajudiciais de resolução de conflitos no quadro do direito de acesso à justiça e a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Susana Sardinha Monteiro - IJP- Instituto Jurídico Portucalense, ESECS, Politécnico de Leiria

Cátia Marques Cebola - IJP- Instituto Jurídico Portucalense, ESTG, Politécnico de Leiria

**Palavras-chave:** Direito de acesso à Justiça; Cidadania; Estado de Direito democrático; Meios Extrajudiciais de resolução de conflitos; Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

## ***Enquadramento***

O direito de acesso à justiça constitui um direito fundamental que encontra consagração expressa nas Constituições e leis fundamentais dos modernos Estados de Direito democráticos, bem como nos principais textos internacionais de proteção dos Direitos Humanos. De entre estes, destacamos, a nível universal e com carácter geral, o artigo 8.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) adotada a 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas e a nível regional o artigo 6.º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH), adotada pelo Conselho da Europa, em 1950 e o artigo 47.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE).

A nível específico e mais recentemente, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), adoptada sobre os auspícios da Organização das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque, a 13 de dezembro de 2006, reconhece o direito de acesso à justiça das pessoas com deficiência, em condições de igualdade com as demais.

Defendemos uma interpretação ampla do direito de acesso à justiça presente nos preditos textos internacionais de proteção dos Direitos Humanos. Uma interpretação que engloba a justiça dita tradicional e os meios extrajudiciais de resolução de

conflitos, como forma de promoção de uma cidadania ativa e participativa no quadro de um moderno Estado de Direito democrático. Sustentamos que o modelo tradicional de Administração da Justiça, assente num quase monopólio da atuação dos Tribunais, não se coaduna com o atual conceito de Estado de Direito democrático nem com um novo modelo de cidadania. Uma cidadania ativa, participativa e responsável que reclama uma maior intervenção no espaço público e, conseqüentemente, no acesso à Justiça,

Em estreita articulação e concretização do princípio da igualdade, o acesso à justiça deve estar ao alcance de todos, sem a imposição de limitações ou qualquer tipo de discriminação, nomeadamente no que concerne as pessoas portadores de deficiência.

As pessoas com deficiência são sujeitos de direitos, cidadãos plenos – que gozam e exercem os direitos civis, políticos, económicos, culturais e sociais - proibindo-se qualquer presunção de incapacidade. Conseqüentemente, todas as pessoas com deficiência possuem, entre outros, o direito à igualdade e à proibição da discriminação em razão da deficiência; o direito à autonomia e à acessibilidades; o direito à autodeterminação podendo de forma independente decidir sobre a sua vida; o direito à igualdade de oportunidades; o direito ao trabalho e à educação e o direito de acesso à justiça.

### ***A evolução conceptual do direito de acesso à justiça***

O conceito de acesso ao direito e à justiça foi ganhando diferentes densificações por influência das ideologias políticas e sociais vigentes ao longo da sua evolução. Seguindo de perto o estudo de Cappelletti e Garth (1978, pp. 6-7), nos Estados Liberais do final do século XVIII e do século XIX, o direito de acesso à justiça era concebido como um direito natural, não necessitando de intervenção do Estado, sendo suficiente que este não permitisse sua violação.

Após a II Guerra Mundial, consolidou-se uma nova tendência de reconhecimento de direitos e obrigações sociais que os governos deveriam concretizar, sendo frequente a alusão ao Estado Providência ou Welfare State. Neste contexto, o direito de acesso à justiça torna-se uma obrigação estatal que deve ser assegurado a todos os cidadãos, exigindo-se a eliminação de quaisquer barreiras que impeçam a sua realização.

A promoção do direito de acesso à justiça conduziu a um enorme crescimento da litigiosidade a que os tribunais judiciais não conseguiram dar adequada resposta, desde logo pela crescente e evidente morosidade na resolução das demandas colocadas pelos cidadãos (Cebola, 2013, pp. 44-48). Começa então a florescer a ideia de que, juntamente com os tribunais, devem emergir e ser implementadas outras vias de resolução de conflitos. Surge, assim, uma nova tendência de implementação de meios alternativos aos tribunais que assume nos EUA a designação *Alternative Dispute Resolution (ADR)* e que hoje tem adesão e repercussão em todo o mundo.

O direito de acesso à justiça paulatinamente deixou de restringir-se à possibilidade de qualquer cidadão poder recorrer a um tribunal judicial, para se concretizar na realização da justiça do caso concreto, devendo garantir-se a efetiva igualdade das partes e a imparcialidade na administração da justiça, seja qual for a via seguida para a resolução de um conflito. Verificou-se, portanto, a necessidade de construir um novo modelo de justiça, integrando todos os meios legítimos de resolução de conflitos jurídicos.

## ***2. Estado de direito democrático, cidadania e acesso à justiça***

Socorremo-nos das doudas palavras de Gomes Canotilho que caracteriza Estado de direito como “(...) um Estado ou uma forma de organização político-estadual cuja actividade é determinada e limitada pelo direito” (Canotilho, 1999, p. 13) e que se caracteriza por um “governo de leis (e não de homens!) gerais e racionais, organização do poder segundo o princípio da divisão de poderes, primado do legislador, garantia de tribunais independentes, reconhecimento de direitos, liberdades e garantias, pluralismo político, funcionamento do sistema organizatório estadual subordinado aos princípios da responsabilidade e do controlo, exercício do poder estadual através de instrumentos jurídicos constitucionalmente determinados” (Canotilho, 1999, p. 22).

Na caracterização do Estado de direito e relacionado com o objeto deste nosso estudo, importa fazer uma menção particular aos tribunais, órgãos de soberania, independentes, imparciais e passivos, aos quais compete, em cumprimento do princípio da separação de poderes e no exercício da função jurisdicional “administrar a justiça em nome do povo”. Gomes Canotilho precisa a este propósito que “[n]um

Estado de direito pertence aos tribunais, através de juízes independentes, dizer o direito. Num Estado de direito democrático cabe aos magistrados judiciais dizer o direito em nome do povo” (Canotilho, 1999, p. 71).

Neste mesmo sentido Bacelar de Vasconcelos sustenta ser possível descortinar na justiça um sentido mais técnico, com um núcleo mais restrito de funções, na medida em que “(...) a justiça se ocupa de certos conflitos que os cidadãos não são capazes de resolver sozinhos e que, por isso, o Direito submeteu à decisão de uma autoridade incontestável, imparcial e tecnicamente apetrechada: o poder judicial”. (Vasconcelos, 1998, p. 10).

Assim, no tradicional modelo de Administração de Justiça cabe aos tribunais o exclusivo da função jurisdicional que se traduz na “(...) actividade que o Estado desenvolve, normalmente a solicitação dos interessados, para resolver os conflitos de interesses” (Fernandes, 2010, p. 114).

Mas hoje, e cada vez menos, os cidadãos se revêm neste modelo de Justiça. Uma Justiça dominada por terceiros, advogados e juízes, assente num modelo impositivo e na dialética entre direitos e deveres. Um modelo que não integra os cidadãos, que reduz ao mínimo a sua participação, levando-os a questionarem a respetiva legitimidade e autoridade (do poder judicial). Uma justiça que assenta na igualdade absoluta entre os cidadãos, em matérias como os Direitos Humanos e o acesso aos tribunais, mas que enferma de uma contradição de base decorrente das desigualdades de acesso à justiça (tradicional) determinadas pela riqueza e pelo poder.

Um modelo que está afastado dos cidadãos, daquilo que é a essência da cidadania – a participação. Cidadãos que reclamam uma maior intervenção na justiça; que estando mais conscientes dos seus direitos, reclamam o seu cumprimento (ainda que nem sempre de forma informada e esclarecida); que exigem uma justiça mais eficaz e mais próxima das suas necessidades.

A Justiça não é, e não pode ser “um desígnio exclusivo dos tribunais. (...) A justiça é tarefa comum do parlamento, do governo, do poder local, da administração central e das polícias. Das autoridades públicas e também dos cidadãos” (Vasconcelos, 1998, p. 9).

Sustentamos, assim, a necessidade de desenvolver e implementar um novo modelo de Administração da Justiça que, ao contrário do tradicional, não só envolva eficazmente os cidadãos, mas estimule a sua participação direta, efetiva e responsável. Um modelo integrado e integrador (com os MRAL), responsável e responsabilizador (dos diversos intervenientes judiciais e inclusivamente dos cidadãos). Um modelo no seio do qual os cidadãos sejam, não só parte interessada num processo, mas participantes diretos no seu andamento, desde o início até ao resultado final.

### ***3. O direito de acesso à justiça no quadro da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência***

Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com incapacidades e barreiras comportamentais e ambientais que impedem a sua participação plena e efetiva na sociedade em condições de igualdade com as outras pessoas, as Nações Unidas proclamaram, em Nova Iorque, a 13 de dezembro de 2006, uma Convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência (CDPD). Meses mais tarde, a 30 de março de 2007, foi adotado o Protocolo Opcional à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência constitui um marco histórico na garantia e promoção dos direitos humanos de todos os cidadãos e em particular das pessoas com deficiência.

A adoção desta Convenção internacional resultou do consenso generalizado da comunidade internacional (Governos, ONG e cidadãos) sobre a necessidade de garantir, efetivamente, o respeito pela integridade, dignidade e liberdade individual das pessoas com deficiência e de reforçar a proibição da discriminação destes cidadãos através de leis, políticas e programas que atendam especificamente às suas características e promovam a sua participação na sociedade. É um tratado de Direitos Humanos e de desenvolvimento que integra a questão da deficiência em todos os sectores. Dotado de natureza vinculativa, tem como objetivo, logo enunciado no seu art. 1.º “*promover, proteger e garantir o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e*

*liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente”.*

Pese embora a ausência de uma definição de deficiência, reconhece-se que a “deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interacção entre pessoas com incapacidades e barreiras comportamentais e ambientais que impedem a sua participação plena e efectiva na sociedade em condições de igualdade com as outras pessoas” (considerando e) do Preâmbulo). Adota-se uma visão alargada e abrangente da deficiência, porquanto se incluem todos aqueles que “têm incapacidades duradouras físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, que em interacção com várias barreiras podem impedir a sua plena e efectiva participação na sociedade em condições de igualdade com os outros” (art. 1.º da CDPD).

Importa precisar que a Convenção assenta na ideia de que não é a pessoa que é deficiente, mas sim a sociedade e o ambiente porque estes não estão adaptados – não só às pessoas com deficiência, mas a todas as pessoas, na sua pluralidade e diversidade.

Esta nova conceção da deficiência, agora consagrada na Convenção da ONU, surge e evolui associada às mudanças de conceção do ser humano, às alterações na noção e alcance do conceito de igualdade e de direitos humanos e aos movimentos sociais em prol dos direitos das pessoas e contra a discriminação.

A Convenção reafirma os princípios universais (dignidade, integralidade, igualdade e não discriminação) em que se baseia e define as obrigações gerais dos Governos relativas à integração das várias dimensões da deficiência nas suas políticas, bem como as obrigações específicas relativas à sensibilização da sociedade para a deficiência, ao combate aos estereótipos e à valorização das pessoas com deficiência.

Com o objetivo de garantir eficazmente os direitos das pessoas com deficiência, é instituído um sistema de monitorização internacional de aplicação da Convenção, através da criação do Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no âmbito das Nações Unidas ao qual, nos termos do Protocolo Opcional anexo à Convenção, se reconhece de forma inovadora, o direito de os indivíduos ou grupo de indivíduos apresentarem queixas individuais.

Entre outras matérias, a CDPD aborda o conjunto das diversas barreiras que as pessoas com deficiência enfrentam. Destacamos a questão fundamental da acessibilidade, exortando-se os países a identificarem e eliminarem os obstáculos e as barreiras à acessibilidade.

No domínio do acesso à Justiça, a Convenção, no seu art. 13.º proclama a obrigação que impende aos Estados Partes de assegurar “*o acesso efectivo à justiça para pessoas com deficiência, em condições de igualdade com as demais, incluindo através do fornecimento de adaptações processuais e adequadas à idade, de modo a facilitar o seu papel efectivo enquanto participantes directos e indirectos, incluindo na qualidade de testemunhas, em todos os processos judiciais, incluindo as fases de investigação e outras fases preliminares. Por forma a apoiar e garantir o “acesso efectivo à justiça para as pessoas com deficiência, os Estados Partes promovem a formação apropriada para aqueles que trabalhem no campo da administração da justiça, incluindo a polícia e o pessoal dos estabelecimentos prisionais.”*

### **Referências bibliográficas**

- Canotilho, J.J.G. (1999). Estado de Direito. Gradiva, Lisboa,  
CasaComum.org.[http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_160333](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_160333)
- Cappelletti, M., Garth, B. (1978). Access to Justice – a World Survey, Vol. I. Milão:  
Giuffrè Editore.
- Cebola, C.M. (2013). La Mediación. Madrid: Marcial Pons.
- Fernandes, A.J. (2010). Introdução à Ciência Política, teorias, métodos e temáticas, 3.<sup>a</sup>  
Edição, Porto: Porto Editora.
- Francioni, F. (2007). Access to Justice as a Human Right. Oxford University Press.
- Marshall, T. H. (1973). Class, Citizenship and Social Development. Westport:  
Greenwood Press.
- Monteiro, S., Cebola Cátia. (2019). Uma nova concretização do Direito Humano de  
Acesso à Justiça: Estado de Direito Democrático e Cidadania. In Bichão, J.P.B.,  
Locatelli, L., Aquino, M. G. S, Anais do I congresso global de direitos humanos:

Novas políticas de cidadania e de desenvolvimento sustentável (pp.209-220).  
<http://www.congressogdh.com/anais-do-i-cgdh/>.

Pedroso, J.; et al. (2002). O acesso ao Direito e à Justiça: um direito fundamental em questão. Observatório Permanente da Justiça. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.

Ramos, R. M.M. (1983). Cidadania. Polis – Enciclopédia VERBO da Sociedade e do Estado. Lisboa: Verbo.

Silva, P. C. (2009). A nova face da justiça – os meios extrajudiciais de resolução de controvérsias. Lisboa: Coimbra Editora.

Vasconcelos, P. B. (1998), A Crise da Justiça em Portugal, Gradiva, Lisboa, CasaComum.org. [http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_160343](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_160343)